



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



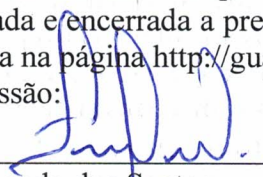
333

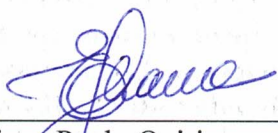
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº

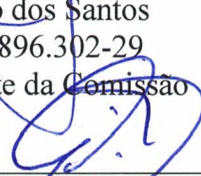
01/2021

Aos 04 dias do mês de Março de 2021 às 10h00, reuniu-se novamente a **Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de agosto de 2020** na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá, Paço Municipal, nesta cidade, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 01/2021, **visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação da unidade de saúde da família "João Bosco Lelis", situada na Rua 02 "A" Esq. C/ Avenida 29, nº 1344 – Residencial Nádida - Guairá/SP**, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 18/02/2021, às 09:00 horas. Na ocasião, a sessão foi **SUSPENSA** para análise das propostas tendo em vista que a empresa **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.860.928/0001-32 apresentou proposta com o valor de R\$ 118.616,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** e na análise da proposta verificou-se divergências **no cálculo do valor de cada item da planilha orçamentária**. Posto isto, conforme item 10.1.2 do Edital, a comissão de licitação solicitou um parecer técnico do departamento de engenharia a respeito se a proposta estaria prejudicada. Aos 04/03/2021 foi emitido o competente Parecer Técnico (fls.332) pelo Sr. Gaspar Junqueira Dias Lelis (Engenheiro autor do projeto). Deste modo, a Comissão de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros, com fulcro no Parecer Técnico de fls. 332 e acostado ao item 8.3.1 do referido Edital por considerar válida a proposta da empresa **CONSTRUVALE**, desde que a mesma ajuste a proposta e que não haja majoração do preço ofertado, tendo em vista que foi constatado que os preços unitários apresentados pela proponente estão com os mesmos valores dos preços unitários do orçamento base, e ainda que os preços totais de cada serviço/item, assim como o valor global, apresentaram um desconto na ordem de 10,50%, desta forma considerada como exequível. Posto isto, a Comissão de Licitação comunicará a empresa **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** por meio de publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e pelo endereço <https://guaira.sp.gov.br/category/tomadadepreco/> para apresentação da proposta ajustada no prazo de um dia útil após a publicação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão. A ata será publicada no site do Município de Guairá na página <http://guaira.sp.gov.br/>

Comissão:


Fernando dos Santos
CPF: 33.896.302-29
Presidente da Comissão


Eliana Paulo Quirino
CPF: 329.172.318-07
Membro da Comissão


George Garcia Ribeiro
CPF 338.996.018-07
Membro da Comissão